

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 154



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Fisioterapeuta Recursos Humanos**, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 09 de fevereiro do corrente ano, no horário às 09:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Fisioterapeuta: Curso de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no respectivo conselho de classe.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de Fisioterapeuta, Fernanda Catelani Miguel, a qual foi convocada no dia 06/12/2023.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA BRANCO	09/02/2024 – 09:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 19/02/2024 no horário de 10h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 02 de Fevereiro de 2024.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2809/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023**, que trata da: “eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 48.027,90 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e noventa centavos), **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – ME** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 67.945,95 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco mil, noventa e cinco centavos), **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 181.081,80 (cento e oitenta e um mil, oitenta e um reais e oitenta centavos), **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), **COMERCIAL P&L LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 13.434,70 (treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); **MÁRCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 156.392,50 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **MR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE DUAS BARRAS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 55.043,00 (cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais); **R3C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 67.090,90 (sessenta e sete mil, noventa reais e noventa centavos) e **M.E.C. COMERCIAL TACADISTA LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 26.839,25 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor de **R\$ 658.456,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

Bom Jardim, 12 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 154



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

EXONERAR, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
PABLO BENVENUTI BORBA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - DAS	09/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 154



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 45/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
MAX DE LIMA CARIELLO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS	10/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 154



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 46/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício Interno nº 003/24-SMA. Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

RESOLVE:

NOMEAR, o profissional, abaixo relacionado, para o provimento do cargo abaixo descrito, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos a data que se segue.

Cargo: Auxiliar Administrativo II
Lotação: Secretária Municipal de Administração

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
PABLO BENVENUTI BORBA	1º	APTO	180/2013	01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 154



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 5853/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: EXATUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.770.344/0001-21.

OBJETO: Empenho referente à realização dos exames de SNPAY e pesquisa molecular para síndrome do X frágil para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 5853/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PABLO BENVENUTI BORBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Resolução nº 001/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Aprova o Credenciamento 001/2024 Serviços de especialidades Médicas e o Credenciamento 002/2024 Exames Laboratoriais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 1ª reunião extraordinária do dia 01 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovado o Credenciamento 001/2024 Serviços de especialidades Médicas e o Credenciamento 002/2024 Exames Laboratoriais.


O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:

RESOLVE:

Aprovar o Credenciamento 001/2024 Serviços de especialidades Médicas e o Credenciamento 002/2024 Exames Laboratoriais

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 01 de Fevereiro de 2024.


Iacy Emerich Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 154



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.689, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.629.000,00 – (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.629.000,00 – (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.689, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
04.800.103010064.1.040000		4490.51.00	260100	0,00	874.000,00
04.800.103010064.1.040000		4490.51.00	263200	0,00	755.000,00
Totais em R\$				0,00	1.629.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 154



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 001/2024

RETIFICA O EDITAL 001/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Fundo Municipal de Educação informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 001/2024, referente ao processo administrativo nº 7728/2023, referente à realização de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, primeiro semestre de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Jardim em 31, de Janeiro de 2024, Edição número 153, páginas 21 à 48:

No item 7.1 do edital, onde se lia "Os interessados deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190, Centro, Bom Jardim, CEP.: 28.660.000, no horário compreendido entre 9h às 12h e 13:30h às 16:30h no período de **31/01/2024 a 06/02/2024** e a data da audiência pública será realizada no dia 20/02/2024 às 9 horas ", leia-se "Os interessados deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190, Centro, Bom Jardim, CEP.: 28.660.000, no horário compreendido entre 9h às 12h e 13:30h às 16:30h no período de **31/01/2024 a 19/02/2024** e a data da audiência pública será realizada no dia 20/02/2024 às 9 horas".

Bom Jardim, 02 de fevereiro de 2024.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958